



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

VEREADOR  
**EDSON**  
CHIQUINI

## INDICAÇÃO

0\_\_\_\_/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuado o **ASFALTAMENTO DA RUA ANTÔNIO CARLOS JOBIM, CANCELA PRETA.**

Justificativa: Essa rua tem um fluxo muito grande de veículos e o calçamento não está suportando.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2024.

---

EDSON CHIQUINI DA SILVA  
VEREADOR AUTOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmae.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmae.rj.gov.br)